



DECLARAÇÃO

ASSUNTO: Indicação das medidas adotadas para redução do montante da Despesa Total com Pessoal, em atendimento às orientações do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE.

A Prefeitura Municipal de Terezinha, Estado de Pernambuco, por meio de seu representante legal, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como em observância às orientações emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, DECLARA que foram adotadas medidas administrativas e legais com vistas à redução do montante da Despesa Total com Pessoal, conforme detalhado a seguir:

1. Controle e Contenção de Despesas com Pessoal:

Foram implementadas ações voltadas à limitação de gastos, incluindo a revisão da folha de pagamento e a adequação dos vencimentos às normas legais vigentes.

2. Suspensão de Novas Contratações:

Foi determinada a suspensão de novas admissões de pessoal, ressalvadas as situações excepcionais devidamente justificadas, especialmente nas áreas essenciais como saúde e educação.

3. Redução de Contratações Temporárias:

Realizou-se a reavaliação dos contratos temporários, com redução gradativa daqueles considerados não essenciais, priorizando a eficiência administrativa.





4. Revisão de Gratificações e Vantagens:

Procedeu-se à análise das gratificações e vantagens concedidas, promovendo ajustes e supressões quando identificadas inconsistências ou ausência de respaldo legal.

5. Otimização da Estrutura Administrativa:

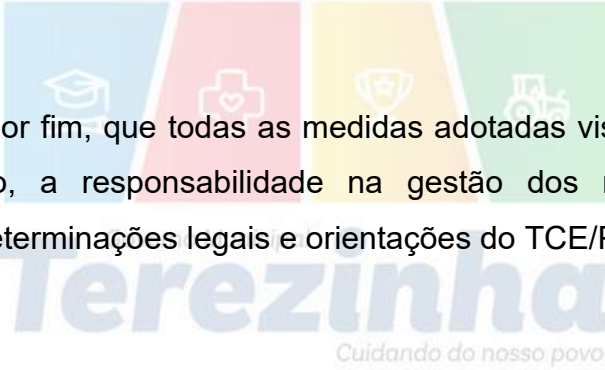
Foram promovidas medidas de reorganização administrativa, visando maior eficiência na alocação de recursos humanos, evitando sobreposições de funções.

6. Acompanhamento Permanente dos Limites Legais:

Instituiu-se rotina de monitoramento contínuo dos índices de despesa com pessoal, em conformidade com os limites estabelecidos pela legislação vigente.

7. Adoção de Medidas Corretivas Gradativas:

Nos termos do art. 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal, foram adotadas medidas corretivas dentro dos prazos legais para recondução das despesas aos limites permitidos.



Declara-se, por fim, que todas as medidas adotadas visam garantir o equilíbrio fiscal do Município, a responsabilidade na gestão dos recursos públicos e o cumprimento das determinações legais e orientações do TCE/PE.

TEREZINHA-PE, 30 DE MARÇO DE 2026

ARNÓBIO GOMES DA SILVA
PREFEITO

